

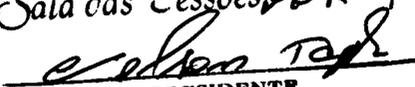


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 412/99

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/10/99

PRESIDENTE

Considerando que já se tornou rotina o tráfego de bicicletas sobre calçadas e até mesmo em praça pública;

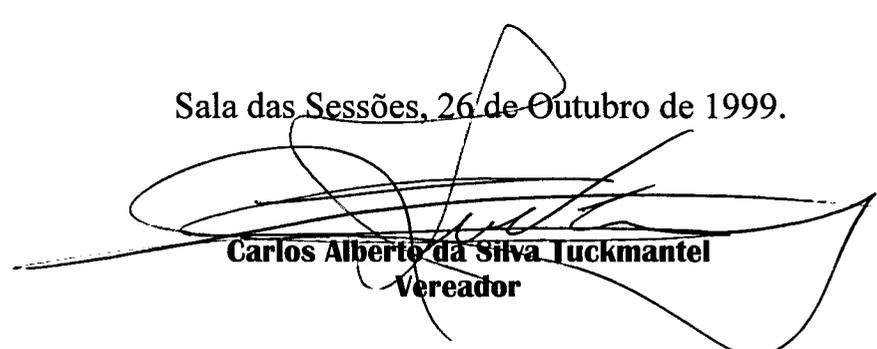
Considerando que esses ciclistas desrespeitam o espaço reservado unicamente para pedestres e ainda correndo o risco de provocar acidentes;

Considerando que é dever dos Poderes Constituídos, zelar pela segurança de seus administrados, devendo, portanto, tomar iniciativa de proibir a irregularidade;

Considerando que enquanto não se aprovar uma lei específica para o caso, deve o município designar servidores da Guarda Municipal para as providências que o caso requer;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de designar Guardas Municipais para coibir o tráfego irregular de bicicletas sobre calçadas e até mesmo em praças públicas, atendendo-se assim, os reclamos da população.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1999.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador